



CCP, 01 de agosto de 2022.

**Exmos.**

**Dr. JOÃO CRAVINHO (Ministro dos Negócios Estrangeiros)**

**Dr. PAULO CAFÔFO (Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas)**

**Embaixador Dr. Luís Ferraz (Diretor-geral da DGACCP)**

Em nome do Conselho Permanente do CCP encaminho a V.Exas., com justificação, a proposta de Orçamento ao CCP para 2023, tendo em vista as necessidades reais e a experiência durante os anos deste mandato.

A fim de atender à previsão legal quanto ao funcionamento do CCP (Lei 66-A), propõe-se o valor de **€ 440.000** (quatrocentos e quarenta mil euros) sem cativações, o qual justifica-se não somente para alcançar o funcionamento pleno deste órgão de aconselhamento em todas as suas estruturas previstas mas, ainda, para que possa exercer sua autonomia enquanto órgão legal e legitimamente representativo de nossas Comunidades espalhadas pelo mundo.

Para atingir suas finalidades e a fim de dar a necessária autonomia ao futuro mandato do CCP, é necessário que o valor seja atribuído sem as cativações anualmente realizadas sobre os valores orçamentários atribuídos.

A realização de um trabalho nas bases é fundamental para oxigenar/revitalizar o CCP e permitir que tenhamos uma comunicação frontal e permanente com as Comunidades. Por isso, a proposta orçamentária mais uma vez contempla o funcionamento das Secções do CCP, para que possam promover contatos, reuniões e trabalhos permanentemente, além manutenção de um sítio responsivo e com mobilidade ([www.conselhodascomunidades.pt](http://www.conselhodascomunidades.pt)), que confere mais visibilidade e transparência a este órgão.

O CP/CCP ainda propõe, como fizera no ano passado, que mais duas rubricas componham sua proposta de orçamento anual: a contratação de estudos e/ou pareceres a terceiros e a manutenção de um espaço próprio onde possa funcionar um Gabinete de Apoio Permanente (GAP/CCP), com alguma estrutura e constituído por 2 (dois) técnicos superiores.

Quanto à contratação de estudos e pareceres, deverão ser autorizados pelo Conselho Permanente e decorrem da previsão consoante aos artigos 2º, I, a; 34º, 3; e 38º, g, da Lei 66-A.



Conselho das Comunidades Portuguesas

Com relação à estrutura, o orçamento deverá garantir o funcionamento permanente de um espaço próprio do CCP e o pagamento de 2 (dois) técnicos superiores, com perfis e competências em várias valências profissionais de ordem jurídica, técnica administrativa, e de comunicação em tecnologias de informação, além disso com qualificações em várias áreas ligadas às políticas das Comunidades (1. Técnico superior para assessoramento jurídico, administrativo e coordenação de estudos e pareceres ligados às políticas para as Comunidades; 2. Técnico superior para gerir a comunicação interna e externa, manutenção do sitio do CCP, manuseio dos arquivos do CCP, divulgação e informação das atividades do CCP, contactos institucionais e comunicação social, coordenação dos órgãos do CCP).

Todavia, o orçamento ao Plenário em 2023 (Lei 66-A) está adicionado ao orçamento do CCP, haja vista que a realização do Plenário, notadamente quando se trata da posse de quem for eleito, não poderá jamais afastar as ações ordinárias que, necessariamente, devem ser feitas por conselheiros/as. Assim, as verbas para a realização de Plenários em saindo do fluxo orçamentário ordinário do CCP devem estar expressamente previstas, como o fazemos nesta proposta.

Apresento os melhores cumprimentos e coloco-me à disposição para quaisquer considerações,

**Flávio Alves Martins**  
**(Presidente do CP/CCP)**



Conselho das Comunidades Portuguesas

**PROPOSTA do CCP ao  
ORÇAMENTO DE ESTADO – 2023**

**1) PARA OS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

ÓRGÃO COLEGIADO	PROPOSTA	JUSTIFICAÇÃO
Conselho Permanente (CP)	26.000	<b>Reunião anual/Lisboa.</b> (bilhetes aéreos, hotel, restauração e traslados)
3 COMISSÕES TEMÁTICAS (CTs)	(15.000 X 3) 45.000	<b>Reunião anual/Lisboa.</b> (bilhetes aéreos, hotel, restauração e traslados)
CR Europa (CRE)	20.000	<b>Reunião anual.</b> (bilhetes aéreos, hotel, restauração e traslados)
CR Ásia/Oceania (CRAO)	10.000	<b>Reunião anual.</b> (bilhetes aéreos, hotel, restauração e traslados)
CR América Central e do Sul (CRACS)	20.000	<b>Reunião anual.</b> (bilhetes aéreos, hotel, restauração e traslados)
CR América do Norte (CRAN)	10.000	<b>Reunião anual.</b> (bilhetes aéreos, hotel, restauração e traslados)
CR África (CRA)	10.000	<b>Reunião anual.</b> (bilhetes aéreos, hotel, restauração e traslados)
<b>TOTAL (COLEGIADOS 2023)</b>	<b>€ 141.000</b>	---

**2) PARA AS SECÇÕES (conforme atual configuração do CCP)**

**Secções do CONSELHO REGIONAL DA ÁFRICA (€ 6.000)**

SECÇÃO	PROPOSTA	SECÇÃO	PROPOSTA
Namíbia	2.000	África do Sul	4.000

**Secções do CONSELHO REGIONAL DA AMÉRICA DO NORTE (€ 9.000)**

SECÇÃO	PROPOSTA	SECÇÃO	PROPOSTA
Canadá	2.000	EUA	7.000

**Secções do CONSELHO REGIONAL DA AMÉRICA DO SUL E CENTRAL (€ 18.250)**

SECÇÃO	PROPOSTA	SECÇÃO	PROPOSTA
Argentina	2.000	Uruguai	1.250
Brasil	10.000	Venezuela	5.000

**Secções do CONSELHO REGIONAL DA ÁSIA E OCEANIA (€ 8.000)**

SECÇÃO	PROPOSTA	SECÇÃO	PROPOSTA
Ásia	4.000	Oceania	4.000

**Secções do CONSELHO REGIONAL DA EUROPA (€ 22.750)**

SECÇÃO	PROPOSTA	SECÇÃO	PROPOSTA
Andorra	1.250	Países Nórdicos	2.500
Alemanha	3.000	Reino Unido	3.000
França	7.000	Suíça	3.000
Luxemburgo	1.500	Bélgica	1.500

**TOTAL (SECÇÕES) € 64.000**



Conselho das Comunidades Portuguesas

**3) SITE DO CCP (manutenção de domínio e hospedagem)**

**€ 1.000**

**4) CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS E PARECERES**

(caso seja necessária e mediante autorização do CP/CCP)

**€ 20.000**

**5) PAGAMENTO DE DOIS TÉCNICOS e MANUTENÇÃO DE GABINETE DE APOIO**

**€ 79.000**

**6) PLENÁRIO DE POSSE DOS ELEITOS**

**€ 135.000**

**7) TOTAL FINAL:**

**€ 440.000**

CP/CCP, 01 de agosto de 2022.

**Flávio Alves Martins**  
**Presidente do CP/CCP**